



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

"AUTÓGRAFO Nº. 071/2017"

AUTORIZA O EXECUTIVO A ABRIR, NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 425.000,00, VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS DE CAPITAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão Extraordinária realizada no dia 08 de Dezembro de 2017, **APROVOU** e submete à sanção e promulgação do Sr. Prefeito Municipal a seguinte...

LEI:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na lei orçamentária anual, junto à Secretaria Municipal de Educação, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 425.000,00, para atender às despesas de capital (compra de ônibus escolares e de conjunto de refeitório para unidade escolar), observada a seguinte classificação institucional, econômica e funcional-programática:

I - ANULAÇÃO:

Unidade Orçamentária	02.17.04	Secretaria da Educação
Funcional: 12.306.0018.2.019000.3.3.90.30		
Ficha: 260	Valor:	R\$ 425.000,00
Código de Aplicação: 200.0001		

II - SUPLEMENTAÇÃO:

Unidade Orçamentária	02.17.03	Secretaria da Educação
Funcional: 12.361.0017.2.039000.4.4.90.52		
Ficha: 247	Valor:	R\$ 425.000,00
Código de Aplicação: 200.0001		

Parágrafo único. O crédito adicional autorizado a abrir mediante decreto, na forma deste artigo, será coberto com recursos resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizados por lei, a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"

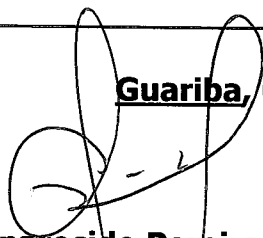


CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

Guariba, 08 de Dezembro de 2017.


Cássio Aparecido Pereira
Presidente


Claudinéia Guimarães da Silva
Vice-Presidente


Marcelo Rodrigues do Lino
1º Secretário


Magna Aparecida Rocha do Nascimento
2ª Secretária

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"